

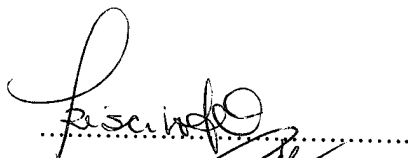
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. \_\_\_\_\_ (Sequência: \_\_\_\_\_)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 17.942, de 07 de janeiro de 2019, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Presencial nº 138/2018/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei**. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope nº 02, que após analisada, foi rubricada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Verificou-se que a empresa JOSÉ ANTÔNIO apresentou vencida a certidão do FGTS. Não tendo havido comprovado o enquadramento como ME/EPP, não faz jus ao benefício da LC 123/2006, estando assim INABILITADA, sendo aberta nova disputa de lances para os itens 04 e 11, visto que havia empate entre os segundos colocados. No demais, a documentação das empresas foi considerada de acordo com o edital. Assim, a Comissão declara CLASSIFICADAS as propostas das empresas conforme segue abaixo, pois mais vantajosas ao Município, declarando as referidas empresas HABILITADAS. Neste momento, a Pregoeira concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as empresas apresentem planilha atualizada, conforme o lance ofertado. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME	R\$ 2,48
02	LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME	R\$ 2,31
03	LUCIANO MACHADO CORREA	R\$ 3,15
04	LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME	R\$ 2,91
05	RGA TRANSPORTES SÃO BORJA LTDA	R\$ 3,39
06	LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA	R\$ 4,52
07	LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA	R\$ 4,42
08	NICOMEDES AJALA BORGES E CIA LTDA – ME	R\$ 3,31
09	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 3,14
10	MARA ELIANE DA SILVA MACHADO	R\$ 3,82
11	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2,45
12	DE ROSSO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 3,42
13	DE ROSSO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2,96
14	NICOMEDES AJALA BORGES E CIA LTDA – ME	R\$ 2,20

**Comissão de Licitações**

Priscila Frederich de Oliveira



Pregoeira

Gileade Silva Viana



Equipe de Apoio

Tatiane Gavião Camargo



Equipe de Apoio

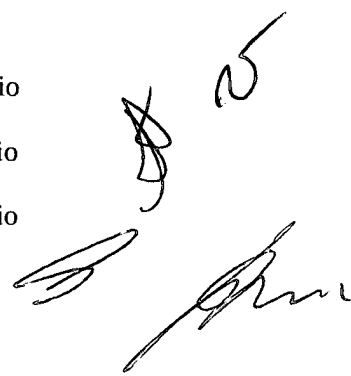
Vitor Marcel Borges dos Santos



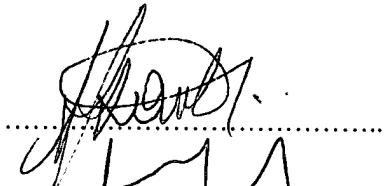
Equipe de Apoio

**Representantes**



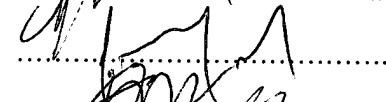


Antonio Ferreira dos Santos



Representante

José Imerã Garcia Correa



Representante

José Martimiano Camargo Machado



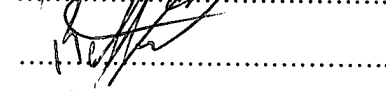
Representante

Luciano Machado Correa



Representante

Rafael Alexsander Pilati Fiedler



Representante

Nicomedes Ajala Borges

*Nicomedes A. Borges*

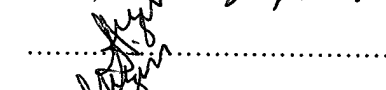
Representante

Arno Vilson Fiedler

*Arno V. Fiedler*

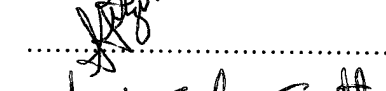
Representante

Sandra Regina de Oliveira Tuzin



Representante

José Antônio Garcia da Silva



Representante

Luis Carlos Segatto

*Luis Carlos Segatto*

Representante



